



EDITAL

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em cumprimento ao preceituado no nº 1, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião ordinária de **21 de abril de 2021**, ora transcritas:

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

Não houve assuntos tratados neste ponto.

Expediente

Presente documento com o registo nº 4990, de 16/04/2021, anúncio da Casa Pronta nº 66159/2021, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no referido anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente documento com o registo nº 5142, de 21/04/2021, anúncio da Casa Pronta nº 66597/2021, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no referido anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o requerimento registado sob o NIPG 4931/21, solicitando o pagamento em 18 (dezoito) prestações mensais, da quantia que tem em dívida pelo fornecimento de água.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido.



Presente o requerimento registado sob o número 198, em 06/01/2021, solicitando o pagamento em prestações mensais, da quantia que tem em dívida pelo fornecimento de água.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação prestada pelo Gabinete de Ação Social, indeferir o pedido.

Lotes da Quinta da Faia

Presente a inscrição registada sob o nº 5039, em 19/04/2021, demonstrando interesse na aquisição do lote nº 17 do Loteamento da Quinta da Faia.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a alinação, aos requerentes identificados no requerimento acima descrito, do lote nº 17 do Loteamento da Quinta da Faia, em Redondo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o número 2944/20050105, da Freguesia de Redondo e inscrito na matriz sob o artigo 5244 da Freguesia de Redondo, pelo valor de 19.800,00 (dezanove mil e oitocentos euros).

Presente o requerimento registado sob o número 5080, em 19/04/2021, solicitando a atribuição do lote nº 16 do Loteamento da Quinta da Faia, Redondo, propondo-se a celebrar um contrato promessa de compra e venda, com o pagamento de um sinal de 500,00€ (quinhentos euros), e a realizar a escritura definitiva de compra e venda no prazo de 1 (um) ano.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores David Grave, Luís Faleiro e José Portel e os votos favoráveis do Senhor Vereador David Galego e do Senhor Presidente, autorizar, nos termos solicitados, a alienação, aos dois requerentes identificados no requerimento, do lote nº 16 da Quinta da Faia, em Redondo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o número 2943/20050105, da Freguesia de Redondo e inscrito na matriz sob o artigo 5243 da Freguesia de Redondo, pelo valor de 17.820,00 € (dezassete mil oitocentos e vinte euros). Mais foi deliberado por maioria e em minuta, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores David Grave, Luís Faleiro e José Portel e os votos favoráveis do Senhor Vereador David Galego e do Senhor Presidente aprovar a minuta do contrato de promessa de compra e venda, anexa ao requerimento, e dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar na sua assinatura.



Contrato de Cedência de Direito de Superfície

Presente o processo registado sob o NIPG 5408/19, em nome da Associação Ajudar com Coração, IPSS, em que foi apresentada a documentação explicativa e projeto referente à intenção de construção de um Centro de Reabilitação Pediátrico, tendo, para esse fim, sido solicitada à Câmara Municipal de Redondo, a cedência do terreno situado nas traseiras da antiga Escola Primária de Redondo. Na reunião de câmara realizada em 13/01/2021 foi deliberado, por unanimidade e em minuta, ceder à Associação Ajudar com Coração, IPSS, o direito de superfície do terreno solicitado, para construção do Centro de Reabilitação Pediátrico, ficando as cláusulas do contrato de cedência sujeitas à prévia aprovação em reunião de câmara.

Face ao exposto, o Senhor Presidente apresentou e fez a explicação da minuta de Contrato de Constituição do Direito de Superfície.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a cedência de direito de superfície, nos termos da minuta do contrato anexa ao processo, à Associação Ajudar com Coração, IPSS, NIPC 514 934 441, de uma parcela de terreno com a área de 7.781,4m², destacada do prédio inscrito na matriz sob o artigo 0222, da secção 033, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o número 4149, freguesia de Redondo, destaque este já comunicado à Autoridade Tributária. Mais deliberou por unanimidade e em minuta submeter a aprovação da cedência do direito de superfície à aprovação da Assembleia Municipal. Deliberou ainda conferir ao Senhor Presidente da Câmara os poderes necessários à outorga do contrato, condicionada à aprovação da cedência pela Assembleia Municipal.

Abertura de Procedimento Concursal para dois cargos de direção intermédia de 3º grau e Designação de Júri

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que de seguida se transcreve:

“Considerando que:

A - Roberto Carlos Ramires Salvador foi nomeado, por vacatura do lugar, em regime de substituição para o exercício de cargo de Direção Intermédia de 3.º grau da Unidade de Orgânica da Contabilidade, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Redondo para 2021;

B - Paulo Alexandre Charrito Casinha foi nomeado, por vacatura do lugar, em regime de substituição para o exercício de cargo de Direção Intermédia da Unidade Orgânica de



Ação Social, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Redondo para 2021;

- As referidas nomeações não podem exceder o prazo máximo de 90 dias, salvo se estiver em curso procedimento concursal tendente à designação de novo titular (cfr n.º 3 do artigo 27.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, aplicável por força do artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto);

-O júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal;

Proponho, para efeitos do disposto no artigo 12.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o seguinte:

1ª Proposta - Promover o recrutamento, por procedimento concursal, dos titulares de cargo de direção intermédia de 3.º grau, conforme abaixo se indica;

2º Proposta - Submeter à consideração da Assembleia Municipal, ao abrigo da norma habilitante contida no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a designação, para integrar o correspondente júri de recrutamento, o presidente e os vogais infra indicados, para cada um dos procedimentos

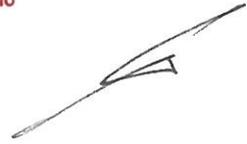
Abertura de procedimento concursal A e B

1 - Procedimento concursal para efeitos de recrutamento e seleção tendo em vista o provimento do titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau de Unidade Orgânica da Contabilidade e provimento do titular do cargo de direção intermédia de 3.º Grau de Unidade Orgânica de Ação Social:

1.1) Área de recrutamento: Os cargos de direção intermédia de 3º grau são recrutados de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam dois anos de experiência na carreira técnica superior (adquirida após a conclusão da licenciatura e do estabelecimento do vínculo por tempo indeterminado)

b) Perfil exigido: Os titulares do cargo serão recrutados de entre indivíduos com capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica;

c) Métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista pública;



02 - Proposta de Composição do júri:

Procedimento Concursal A

a) Presidente: Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, José Bernardo Laranjinho Nunes;

b) Vogais: Chefe de Divisão Planeamento de Desenvolvimento, Hugo Miguel Silveira Ferreira e Chefe de Divisão Obras e Serviços Urbanos (em regime de substituição), José Pedro Proença Ribeiro.

Procedimento Concursal B

a) Presidente: Chefe de Divisão Planeamento de Desenvolvimento, Hugo Miguel Silveira Ferreira;

b) Vogais: Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, José Bernardo Laranjinho Nunes e Chefe de Divisão Obras e Serviços Urbanos (em regime de substituição), José Pedro Proença Ribeiro.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta promover o recrutamento, por procedimento concursal, de titulares de cargo de direção intermédia de 3.º grau, para a Unidade Orgânica da Contabilidade e para a Unidade Orgânica de Ação Social, conforme proposto.

Mais deliberou submeter à consideração da Assembleia Municipal, ao abrigo da norma habilitante contida no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a designação, para integrar o correspondente júri de recrutamento, o presidente e os vogais supra indicados, na proposta transcrita, para cada um dos procedimentos.

Subsídios

Presente o requerimento registado sob o n.º 3380, em 17/03/2021, em que é solicitado o apoio para limpeza e pintura da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação do Gabinete de Ação Social indeferir o pedido.

Presente o requerimento registado sob o n.º 3332, em 16/03/2021, em que é apresentada a candidatura ao apoio à natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação do Gabinete de Ação Social indeferir o pedido.



Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº 2892, em 09/03/2021, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente um ofício do Centro de Cultura, Recreio e Desporto de Foros da Fonte Seca, solicitando apoio financeiro para reforço da estrutura e colocação de chapa de imitação de telha no espaço exterior do Centro de Cultura, apresentando orçamento para o efeito. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o apoio financeiro solicitado no valor de 3.777,95€ (três mil setecentos e setenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos).

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, propondo a atribuição à Santa Casa da Misericórdia de Redondo, para reparação e pintura de 8 janelas do imóvel do antigo Centro de Saúde, dos seguintes materiais: 8 tábuas de pinho, 5 litros de subcapa branca, 5 litros de tinta branca de esmalte e 2 kg de massa de betume. Propõe ainda a atribuição da mão-de-obra de 2 carpinteiros, durante 30 dias, para efetuar a referida reparação. Informando que os custos previstos para esta intervenção são de 1.650,00€ (mil seiscentos e cinquenta euros).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Alteração Orçamental

Presente a alteração orçamental permutativa nº 4 ao Orçamento do Município de Redondo, a qual foi aprovada por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 08/04/2021, devendo ser submetida a ratificação da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do Senhor Presidente.

Paços do Concelho, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


António José Rega Matos Recto